



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 243 0038 05 03. 1.006	Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescente Const., Reforma e Amp. de Unid. de Apoio à Criança e ao Adolescente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
TOTAL Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescenc			15.000,00
DE:			
10 301 0037 06 01. 2.024	Secretaria Municipal de Saude Manutenção da Secretaria de Saude		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
10 301 0037 2.025	Apoio as Ações Administ da Secretaria - Saúde		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		750,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			2.750,00
DE:			
10 301 0002 06 02. 2.027	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Programa Agentes Comunitarios de Saude		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 301 0020 2.028	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Família - NASF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00

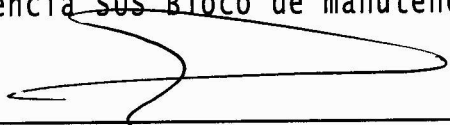

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		7.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		3.400,00
10 301 0021 1.007	Implantação e Estruturação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 301 0043 2.029	Manutenção e Aprimoramento dos Serviços de Gestão do SUS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.2.90.22.00 1600000000	Outros encarg. sobre a dív. por contrato Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.50.41.00 1600000000	Contribuições Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.14.00 1600000000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.700,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.40.00 1600000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência SUS Bloco de manutenção		1.300,00
3.3.90.93.00 1600000000	Indenizações e restituições Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.50.42.00 1600000000	Auxílios Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		500,00
10 301 0043 2.030	Programa de Prevenção e Atenção à Diabetes e à Hipertensão Arterial		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00


HERICLES GEORGE FETTOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		500,00
10 301 0043 2.031	Programa Municipal de Prevenção e Assistência à Gravidez na Adolescência		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
10 301 0043 2.032	Programa Saúde Itinerante		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		500,00
10 301 0049 1.008	Cento de Referência da Saúde da Mulher		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
10 301 0171 1.009	Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00 1631000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Saúde		120.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		284.545,00
10 301 0171 2.033	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
3.1.90.94.00 1600000000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.96.00 1600000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.21.00 1600000000	Juros sobre a dívida por contrato Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.22.00 1600000000	Outros encarg. sobre a div. por contrato Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.50.41.00 1600000000	Contribuições Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.14.00 1600000000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.47.00 1600000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.93.00 1600000000	Indenizações e restituições Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.50.42.00 1600000000	Auxílios Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 301 0171 2.034	Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		500,00
10 301 0171 2.035	Programa de Educação Popular em Saúde		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL




Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		500,00
10 301 0171 2.036	Programa de Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família [ESF]		
3.3.90.30.00 1501000000	Material de consumo Outros Recursos Não Vinculados		500,00
3.3.90.36.00 1501000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Não Vinculados		500,00
3.3.90.39.00 1501000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Não Vinculados		500,00
4.4.90.52.00 1501000000	Equipamentos e material permanente Outros Recursos Não Vinculados		500,00
10 301 0171 2.037	Projeto Saúde na Escola		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
10 301 0177 1.011	Aquisição de Veiculos para Atendimento das Nec. da Estr. da Família do Munic.		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		12.500,00
10 301 0177 2.038	Manut. do Programa de Saude da Família - PSF		
3.1.90.94.00 1500100200	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.1.90.96.00 1500100200	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

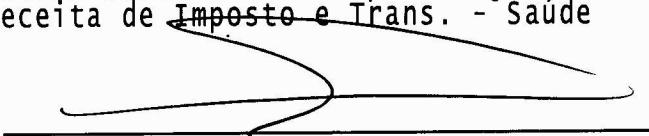


Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 302 0042 1.012	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.300,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		700,00
10 302 0042 2.039	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		266,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 302 0172 2.040	Gestão dos Serviços de Media e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		353.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1601000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de Estruturação		25.000,00
10 302 0172 2.041	Manutenção do Hospital Munic. Santo Antônio Deste Município		
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.22.00 1500000000	Outros encarg. sobre a dív. por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19.860,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		430,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 302 0172 2.042	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
10 303 0027 1.013	Construção da Farmacia Basica Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		500,00
10 303 0027 2.043	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 304 0025 2.044	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0025 2.045	Manutenção do Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 304 0025 2.046	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
10 304 0173 2.047	Assegurar a Gestão de Serviços da Vigilância e Promoção de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		210.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 18

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0191 2.050	Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		170.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		400.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		280.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		43.000,00
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		500,00
1706000000	Transferência Especial da União		26.000,00
10 481 0351 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle de Doenças de Chagas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		500,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		11.100,00
10 512 0003 1.015	Construção de Melhorias Sanitarias/Kits no âmbito do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		2.500,00
1700000000	Outros Convênios da União		7.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		2.415.101,00
	DE:		
07 01.	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
15 451 0332 1.020	Recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		250.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		250.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 19

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0616 1.021	Construção de Areninha		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		100.000,00
26 782 0036 1.031	Aquisição de máquinas pesadas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros Convênios da União		100.000,00
26 782 0586 1.032	Construção, Restauração e Terraplanagem de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		51.104,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura DE:			751.104,00
12 361 0231 2.094	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica - Fundeb- 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		21.100,00
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			21.100,00
TOTAL GERAL			3.936.855,00

Barro, 01 de Agosto de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 0008C/22, de 01 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00510/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Agosto de 2022


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0008c/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Barro Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	70.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	60.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barro			130.000,00
TOTAL GERAL			130.000,00

Barro, 01 de Agosto de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0008C/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal de Barro		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		13.196,72
TOTAL Camara Municipal de Barro			46.196,72
DE:			
07 01.	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
11 334 0004 2.052	Ampliação e Manutenção do Programa de Geração de Emprego e Renda		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
15 452 0338 1.022	Const. Reforma, Ampliação e Manutenção Praças\Áreas Verdes na Sede e Distritos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL